



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Departamento de Computação e Construção Civil

CAMPUS VII Unidade de Timóteo – Rua Dezenove de Novembro, 121, Centro
Timóteo – MG – Tel. +55.31.3845.4600

Timóteo, 30 de novembro de 2018.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus VII Unidade de Timóteo do CEFET-MG, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 105, de 13 de novembro de 2018.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Instalações Prediais; Saneamento Básico; Planejamento e Orçamento de Obras; Tecnologia das Construções.	Aniel de Melo Dias	Deferido	7:30 – 8:15
	Christopher Augusto Campos	Deferido	8:15 – 9:00
	Daniel Moreira Coelho	Deferido	9:00 – 9:45
	Dayana Ferreira dos Santos	Deferido	9:45 – 10:30
	Filipe Batista Ribeiro	Deferido	10:30 – 11:15
	Guilherme Antônio Ribeiro de Souza	Deferido	11:15 – 12:00
	Jhonatan Willian Souza Faria	Deferido	13:30 – 14:15
	Júlio Cesar Mendes Ferreira	Deferido	14:15 – 15:00
	Letícia Teixeira Bittar	Deferido	15:00 – 15:45
	Lucas Almeida Campos	Deferido	15:45 – 16:30
	Romário Sales Pereira	Deferido	16:30 – 17:15
	Tatiane Candida do Nascimento	Deferido	17: 15 – 18:00
Tássia Brito Andrade	Deferido	18:00 – 18:45	

As entrevistas e a prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Timóteo - Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTIM), Sala de Línguas, Bloco B.
- Endereço: Rua Dezenove de Novembro, 121, Centro, Timóteo/MG - CEP 35180-008 – Telefone: (31) 3845-4605

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar original e cópia da documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento original ficará com a banca. Não é necessário qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.

4. Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. A disponibilidade de cada candidato deverá ser informada na entrevista.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

Tema para a prova didática: Impermeabilização predial

Tempo para prova didática: 25 minutos de exposição e 10 minutos para discussão e entrevista.

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Recursos disponíveis: Quadro branco e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Instalações Prediais; Saneamento Básico; Planejamento e Orçamento de Obras; Tecnologia das Construções.	Anna Marys Saraiva Ferreira	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital
	Bruno Canuto de Souza Alves	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital
	Cinthia Brito Fonseca	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
	Daniela Silva Pereira	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
	Filipe Henrique Fernandes da Costa	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
	Ivana Cecília Ataíde Bicalho	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
	Jéssica Alves Carneiro	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
	Mayara Roberta de Castro	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Profa. Evandro Tolentino (Presidente)

Assinatura: _____

Prof. Alisson Pinto Chaves (Titular)

Assinatura: _____

Prof. Cristina da Rocha Alves (Titular)

Assinatura: _____